



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

65/2025
AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja feita a notificação ao dono do imóvel, localizado na Rua Ignácio Trombini, entre as Ruas Eugênio Zalewski e Bonifácio Paes Carneiro, nº 71, no Conjunto Habitacional Capricórnio, para que seja feita a limpeza de todo o terreno, e da piscina, na qual pode contribuir com o mosquito *Aedes aegypti* e ocasionar diversos transtornos aos moradores.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza do terreno e da piscina é essencial para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. Água acumulada em locais sujos, como terrenos e piscinas abandonadas, serve de criadouro para o mosquito, aumentando o risco de surtos de dengue. Manter essas áreas limpas ajuda a prevenir doenças e garante um ambiente mais seguro para os moradores.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, de março.

Sidnei Jardim
Vereador



Foto enviada por morador da região:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 17:02 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p71eb4d569ad81>.



